CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 82, DE 2010

Apresentada em: 16.11.2010
Aprovada em: 16.11.2010
Rejeitada em:

Lusmar Antônio Pereira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja remetida ao Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Estabelecer mão única de trânsito na Rua José Catiguá e no trecho da Rua Batista Naves, entre a Rua Marechal Deodoro e a Avenida Cel. Glicério Pereira, com sinalização horizontal e vertical adequada. O sentido único do trânsito, nas vias indicadas, deve ser definido de acordo com critérios técnicos.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o trânsito na Rua José Catiguá e no trecho da Rua Batista Naves entre a Rua Marechal Deodoro e a Avenida Cel. Glicério Pereira flui nos dois sentidos.

Entretanto, a largura do leito carroçável desses vias não comporta trânsito nos dois sentidos, o que muitas vezes impede o tráfego de veículos, que é intenso e ainda facilita a ocorrência de acidentes.

No aludido trecho da Rua Batista Naves, o tráfego nos finais de semana fica caótico, devido ao funcionamento no local de estabelecimentos comerciais com grande fluxo de consumidores.

A Rua José Catiguá, além de estreita, possui curva acentuada, de pouco visibilidade nos dois sentidos. Para piorar, é comum a permanência de veículos estacionados nessa via, aumentando, assim, a possibilidade de colisões.

Daí a necessidade de se estabelecer mão única nas vias citadas para evitar acidentes e melhorar suas condições de trânsito.

Sala das Reuniões, 16 de novembro de 2010.

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Vereador